



**GLOSSÁRIO
COMENTADO**

**LETRAMENTO
RACIAL**

JAÉ

GLOSSÁRIO COMENTADO LETRAMENTO RACIAL

PROJETO JAÊ – EDUCAÇÃO PARA EQUIDADE

Coordenação Geral: Cristiane Tavares

Coordenação Gestão: Alessandra Tavares

Analista Gestão: Raquel Porangaba

Formadores: Renata Caiuby e Wesley Lins

Identidade visual: Silvana Martins

GLOSSÁRIO COMENTADO – LETRAMENTO RACIAL

Coordenação: Cristiane Tavares

Pesquisa e redação: participantes Comissões de Currículo e Formação | Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara d'Oeste

Preparação de texto: Cristiane Tavares

Leitura Crítica: Neide Almeida

Imagens: estudantes da EMEI Aurea Nadir (capa e capítulo 5), CIEP Angélica (capítulos 1, 2 e 3) e EMEI Mariana Fracassi (Capítulo 4), da rede municipal de Santa Bárbara d'Oeste (SP)

Projeto gráfico e diagramação: Emily Stephano

Realização



Secretaria Municipal
de Educação

Parceria técnica



APRESENTAÇÃO

Por que um Glossário de *Letramento Racial*?

O Projeto Jaê - Educação para Equidade tem início no município de Santa Bárbara d'Oeste em agosto de 2021. A iniciativa é uma parceria da Secretaria Municipal de Educação com a Comunidade Educativa CEDAC e o Itaú Social e tem como objetivo principal diminuir as desigualdades raciais no desenvolvimento das aprendizagens, promovendo práticas antirracistas nas escolas e constituindo uma rede intersetorial de apoio à equidade na Educação. Para isso, várias ações simultâneas são oferecidas à comunidade escolar, envolvendo profissionais, familiares e estudantes.

Tem lugar central no Projeto Jaê a formação da equipe técnica da SME (Secretaria Municipal de Educação) e dos gestores escolares da rede e a organização das comissões de trabalho, envolvendo equipes pedagógicas e administrativas, além de lideranças negras da cidade e profissionais de outras áreas, como Cultura, Promoção Social e

Saúde. Nestes grupos, a discussão acerca da linguagem usada no cotidiano das escolas possibilitou reflexões importantes sobre como o racismo que estrutura a sociedade brasileira atravessa as relações pessoais, tornando-se presente na comunicação diária, assim como em atitudes e comportamentos muitas vezes naturalizados. Essa importante percepção gerou a necessidade de estudo e aprofundamento sobre o conceito de *letramento racial*.

No Brasil, este conceito foi difundido pela pesquisadora Lia Vainer Schucman, inspirada nos estudos da antropóloga afro-americana France Winddance Twine, uma das primeiras a usar o conceito *racial literacy*. A compreensão de letramento racial parte do reconhecimento do racismo estrutural e da produção de uma subjetividade ancorada na hierarquia racial, presente em nossa formação. Desde sua origem, o conceito aponta para as possibilidades de atuação mais individuais, tendo em contraposição às ações coletivas, na forma de ação afirmativa, legislação e

políticas públicas. Deste modo, refere-se à forma como os indivíduos podem responder individualmente às tensões raciais.

Segundo Silva (2020), Schucman explica que o conceito abrange uma série de práticas, a partir de cinco fundamentos:

- a. O indivíduo reconhece que a condição de branco lhe confere privilégios.
- b. O racismo é um problema atual e não apenas um legado histórico. Esse legado histórico se legitima e se reproduz todos os dias e, se não for vigilante, o indivíduo acabará contribuindo para essa legitimação e reprodução.
- c. As identidades raciais são aprendidas. Elas são o resultado de práticas sociais.
- d. É necessário se apropriar de uma gramática e de um vocabulário racial.
- e. É preciso desenvolver a capacidade de interpretar os códigos e as práticas “racializadas”.

Os cinco aspectos apontados pela autora estão intrinsecamente relacionados e não há uma hierarquia na ordem de importância entre eles. No

caso deste **Glossário Comentado *Letramento Racial***, o destaque vai para o aspecto que se refere à apropriação de uma gramática e de um vocabulário antirracistas, que questionem e contribuam para desconstruir estereótipos, preconceitos e estigmas raciais.

Como seres de linguagem que somos, a atenção ao uso de determinadas palavras e expressões é um cuidado importante, revelador de nosso compromisso com práticas antirracistas. Do mesmo modo, a compreensão de conceitos como racismo estrutural e mito da democracia racial, é imprescindível para os que atuam em contextos educativos, co-responsáveis pela formação de crianças e jovens e pela construção de uma sociedade mais justa.

Estes e outros conceitos serão explicados neste Glossário, de modo sucinto e objetivo, a partir da pesquisa em obras de intelectuais considerados referência no assunto. Durante a pesquisa, as comissões priorizaram autoras e autores negras/os. Leitoras e leitores podem aprofundar

sua compreensão de tais conceitos, a partir das referências bibliográficas indicadas nas páginas finais. Diferente dos glossários que acompanham publicações, apresentando a definição de palavras e conceitos nas últimas páginas, este **Glossário Comentado *Letramento Racial***, ainda que possa ser igualmente usado como material de consulta, não surge atrelado a nenhuma outra publicação. É, portanto, uma publicação inicialmente autônoma, que nasce do desejo e da necessidade de estudar melhor determinadas acepções, conceitos, palavras, expressões que integram as discussões sobre relações étnico-raciais no contexto do **Projeto Jaê - Educação para Equidade**. Vale ressaltar que antecedeu esta publicação um “caderno de notas” no qual foram registradas palavras e expressões recorrentes nas situações de formação e no ambiente escolar da rede municipal. A partir destas anotações foram selecionados os conceitos que integram o Glossário.

Além disso, optou-se por incluir indicações culturais que dialogam com os temas tratados aqui,

sugerindo o estabelecimento de relações com linguagens artísticas diversas (artes visuais, cinema, dança, literatura) que ampliam esteticamente nossa percepção sobre os conceitos.

A pesquisa e a escrita dos verbetes foram realizadas pelas Comissões de Currículo e Formação, compostas por assessoras pedagógicas e supervisoras da SME (Secretaria Municipal de Educação), cujos nomes são citados em cada um dos blocos temáticos.

Desejamos que a leitura deste **Glossário Comentado *Letramento Racial*** seja uma via de acesso às urgentes discussões em torno das relações étnico-raciais positivas, desencadeando importantes conversas e estudos, junto às comunidades escolares.

Equipe do Projeto Jaê - Educação para a Equidade

SUMÁRIO

1. PROCESSOS DE RACIALIZAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.....	10
[Cristiana Garcia Aguado, Christiane Laudissi Davila, Jeanette Muza Antoniassi Scarazzatti, Matilde Forti Rocha e Thaís Regina Pola Argentin]	
2. CULTURA AFRO-BRASILEIRA	41
[Fernanda Aguiar Moreira e Leda Maria Torres Haddad]	
3. NORMATIVAS E DIRETRIZES	57
[Cassia Viviane Justi Mota, Érica Thais Tavares da Silva e Juliana Ramos Fernandes]	
4. ANEXO - TERMOS E EXPRESSÕES RACISTAS	75
[Maria Assunta Colleta, Maria Rita Rangel Frota Fonseca e Pâmela Damaris Fischer]	
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	87

1. PROCESSOS DE RACIALIZAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

[Cristiana Garcia Aguado, Christiane Laudissi Davila, Jeanette Muza Antoniassi Scarazzatti, Matilde Forti Rocha e Thaís Regina Pola Argentin]



1. PROCESSOS DE RACIALIZAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

ANTIRRACISMO

“Apenas não reproduzir atitudes racistas não é o suficiente para resolver e superar o racismo em nosso país, sendo necessário assumir uma postura ativamente antirracista, ou seja, colocar-se contra a ideologia racista e fomentar em si e nos outros atitudes que combatam o racismo, como, por exemplo, posicionar-se contra atitudes discriminatórias nos círculos de convivência, combatendo a reprodução dessas práticas; educar-se sobre a história negra, lutando contra a destruição e a inferiorização do legado cultural africano; denunciar o estatuto subordinado do negro e da África; e buscar ações que diminuam o impacto do racismo em nossa sociedade.”

[Glossário antirracista. *História da Disputa Sesc Florêncio de Abreu* - p.5. Disponível em:
file:///C:/Users/USER/Downloads/glossario-antirracista_versao_final_aprovada_e_atualizada.pdf]

“Eu sempre digo que o melhor que um antirracista branco pode fazer é fazer a questão racial chegar nesses todos que são signatários, é conversar com os seus, é discutir com os seus, é confrontar os seus, é problematizar os seus.”

[CARNEIRO, Sueli. **Branquitude: Racismo e Antirracismo - Diálogos do encontro** - 26 a 28 de outubro de 2020, Instituto Ibirapitanga. p. 50. Disponível em: https://www.ibirapitanga.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Caderno_Ibirapitanga_Branquitude_racismo_antirracismo_%C6%92.pdf]



Para ser antirracista, não basta ter um discurso contra o racismo, é preciso agir. Você se considera antirracista? Por quê?



BRANQUITUDE

“Branquitude é um sistema que dá corpo e que movimenta o mecanismo que é esse outro sistema chamado racismo, essa outra estrutura chamada racismo. Branquitude e racismo estrutural são pedaços da mesma engrenagem. Branquitude não é ter pele clara. Branquitude é se beneficiar do com-

junto de violências, exclusões e aniquilamentos que produzem privilégio. Branquitude é também uma outra face, o outro nome da branquitude é privilégio, e um privilégio cruel, violento e que aniquila.”

[WERNECK, Jurema. **Branquitude: Racismo e Antirracismo - Diálogos do encontro** - 26 a 28 de outubro de 2020, p.135.

Disponível em: https://www.ibirapitanga.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Caderno_ibirapitanga_Branquitude_racismo_antirracismo_%C6%92.pdf]

“As instituições públicas, privadas e da sociedade civil definem, regulamentam e transmitem um modo de funcionamento que torna homogêneo e uniforme não só processos, ferramentas, sistema de valores, mas também o perfil de seus empregados e lideranças, majoritariamente masculino e branco. (...) Esse fenômeno tem um nome, branquitude, e sua perpetuação no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios. (...) Esse pacto da branquitude possui um componente narcísico, de autopreservação, como se o ‘diferente’ ameaçasse o ‘normal’, o ‘universal’. Esse sentimento

de ameaça e medo está na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma como reagimos a ele.”

[BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**, São Paulo: Companhia das Letras, 2022, p.18]



Pesquisas mostram que crianças negras percebem muito cedo que é mais fácil ser branco em uma sociedade racista. Será que você participa desta construção racista?



DISCRIMINAÇÃO RACIAL

“A discriminação racial pode ser considerada como a prática do racismo e a efetivação do preconceito.”

[GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: Uma breve discussão.** p. 55. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>]

“Discriminação racial refere-se ao ato, à ação e ao tratamento injusto, negativo e, muitas vezes, violento com relação a uma pessoa ou a um grupo

de pessoas, pelas características que essas apresentam, como cor, raça, etc.”

[Glossário - Melhoria da Educação - Itaú social - Tecnologia Educacional Gestão da educação para a equidade racial.]



A escola assume papel indispensável no combate à discriminação racial. Você tem consciência do seu papel como membro da comunidade escolar?



DORORIDADE

“É um conceito criado por Vilma Piedade, pós-graduada em Ciência da Literatura pela UFRJ, integrante da organização feminista PartidA Rio e da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB). Segundo a autora, o conceito de dororidade ‘é sobre a dor de ser mulher atacada pelo machismo, e, no caso das mulheres negras, acrescida do racismo.’ Refere-se, ainda, à cumplicidade entre mulheres negras, já que ‘existe dor que só as mulheres negras reconhecem e, por isso, o conceito de sororidade é suficiente, uma vez que não

alcança a experiência vivida por mulheres negras em seu existir histórico’, explica ela.

[Adaptado de: D’ÂNGELO, Helô. “Em novo livro, autora questiona noção de sororidade dentro do feminismo.” Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/dororidade-vilma-piedade/>. Acesso em 03/11/2022. FRANCISCO, Mônica. “A dororidade e a dor que só as mulheres negras reconhecem”. Disponível em: https://www.geledes.org.br/dororidade-e-dor-que-so-as-mulheres-negras-reconhecem/?gclid=CjwKCAjw0dKXBhBPEiwA2bmObSNFNQanOwkeXcb2AA9qPfL-MVdY2iqCXyfPhfVoPmiHlm7dy0tKERoCaUUQAvD_BwE Acesso em 02/11/2022.]



Como as ausências, os silenciamentos, os apagamentos e os racismos epistêmicos nos afetam socialmente?

ESTEREÓTIPO

“Estereótipo é uma ideia, uma opinião, uma imagem que temos de pessoas, situações ou coisas antes mesmo de conhecê-las e de nos relacionarmos com elas. Geralmente, os estereótipos fixam a ideia de que existem padrões de comportamento (menino é assim, menina é desse jeito, pessoa negra faz isso etc.) e estão na base de muitos preconceitos,

limitando nossa capacidade de enxergar e dialogar com as pessoas em suas muitas diferenças.”

[CARREIRA, Denise - **Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola** - São Paulo : Ação Educativa, 2013. p.60]

Estereótipos são rótulos sociais. Referem-se a certo conjunto de características que são atribuídas a todas as pessoas de um determinado grupo social. São, portanto, uma generalização e uma simplificação.

[Glossário - **Melhoria da Educação** - Itaú social - Tecnologia Educacional | Gestão da educação para a equidade racial.]



Você já se viu numa situação em que, mesmo antes de conhecer uma pessoa, o estereótipo imposto pela sociedade relacionado à cor, raça, gênero, o fez ter preconceito com ela?



EQUIDADE

“Equidade revela um senso de justiça em que o tratamento ou modo de agir em relação à determinada pessoa deve se dar com base no reconhecimento das características individuais e necessidades específicas dessa pessoa.”

[SILVA, Bárbara Correia Florêncio; RÊ, Eduardo de; SOUZA, Helórya Santiago de; MONTEIRO, Julia Piazza Leite; CHAVES, Luíza da Camara; ZEREY, Marcella Caram; LOFRANO, Marília; GONZALEZ, Yvilla Diniz. Politize!, disponível em <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/o-que-e-equidade>. Acesso em 22/09/2022]

“Equidade: este conceito revela o uso da imparcialidade para reconhecer o direito de cada pessoa, usando a equivalência para se tornarem iguais. A equidade adapta a regra para um determinado caso específico a fim de deixá-la mais justa, ou seja, tratar desigualmente os desiguais para diminuir os efeitos da desigualdade”.

[Glossário - Melhoria da Educação - Itaú social - Tecnologia Educacional | Gestão da educação para a equidade racial.]



Se equidade significa dar às pessoas o que elas precisam para que todos tenham acesso às mesmas oportunidades, você consegue perceber a existência da desigualdade no respeito aos direitos?



IDENTIDADE

“A identidade não é algo inato. Ela se refere a um modo de ser no mundo e com os outros. É um fator importante na criação das redes de relações e de referências culturais dos grupos sociais. Indica traços culturais que se expressam através de práticas linguísticas, festivas, rituais, comportamentos alimentares e tradições populares, referências civilizatórias que marcam a condição humana.”

[LINO GOMES, Nilma - **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: Uma breve discussão.** p. 41]

“Em linhas gerais, identidade é aquilo que caracteriza uma pessoa ou um grupo como alguém ou algo singular, em decorrência de sua experiência de vida, do passado histórico e dos vínculos

culturais. Assim, a identidade de uma pessoa pode identificá-la a um grupo, a uma comunidade da qual se sinta parte, bem como lhe permite ser reconhecida por outros como pertencente a um determinado grupo.”

[CARREIRA, Denise - Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola - São Paulo : Ação Educativa, 2013. p.39]



Tanto a identidade pessoal quanto a identidade socialmente derivada são formadas em diálogo aberto. Você permite esse diálogo com as pessoas que convivem com você, para que elas possam construir uma identidade positiva de si?



IGUALDADE

“A igualdade é baseada no princípio da universalidade, ou seja, que todos devem ser regidos pelas mesmas regras e devem ter os mesmos direitos e deveres.”

© Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF

“A igualdade é um dos pilares da cidadania, que pode ser entendida como “o direito a ter direitos”.

SILVA, Bárbara Correia Florêncio; RÊ, Eduardo de; SOUZA, Helórya Santiago de; MONTEIRO, Julia Piazza Leite; CHAVES, Luíza da Camara; ZEREY, Marcella Caram; LOFRANO, Marília; GONZALEZ, Yvilla Diniz. Politize!, disponível em <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/o-que-e-equidade/>, acesso em 01/11/2022.



Uma educação centrada no acesso igualitário, em que os problemas não podem superar as soluções é um princípio para a igualdade. Qual o seu papel nessa transformação?



MISCIGENAÇÃO BRASILEIRA

“A miscigenação é um fenômeno universal, não havendo mais raças ou etnias puras no mundo. A antropologia demonstra esse dinamismo miscigenatório milenar (...). Nada tem, pois, de especial ou específico o fato de o português, em determinadas situações especiais, estabelecer contato e intercâmbio sexual com as raças das suas colônias, fato

que, em absoluto, significaria democratização social. (...) Esses segmentos populacionais eram componentes de uma estrutura escravista, inicialmente, e de capitalismo dependente, em seguida. Com essas duas realidades estruturais durante o transcurso da nossa história social foram criados mecanismos ideológicos de barragem aos diversos segmentos discriminados. (...) A elite de poder que se auto identifica como branca escolheu, como tipo ideal, representativo da superioridade étnica em nossa sociedade, o branco europeu e, em contrapartida, como tipo negativo, inferior, étnica e culturalmente, o negro. Em cima dessa dicotomia étnica estabeleceu-se uma escala de valores, sendo o indivíduo ou grupo mais reconhecido e aceito socialmente na medida em que se aproxima do tipo branco, e desvalorizado e socialmente repellido à medida que se aproxima do negro. Esse gradiente étnico, que caracteriza a população brasileira não cria, portanto, um relacionamento democrático e igualitário, já que está subordinado a uma escala de valores que vê no branco o modelo superior, no

negro o inferior e as demais nuances de miscigenação mais consideradas, integradas, ou socialmente condenadas, repelidas, à medida que se aproximam ou distanciam de um desses polos considerados o positivo e o negativo, o superior e o inferior nessa escala cromática.”

[MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2019, p.89 e 90].

MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

“O mito da democracia racial pode ser compreendido, então, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento. Esse mito pretende, de um lado, negar a discriminação racial contra os negros no Brasil, e, de outro lado, perpetuar estereótipos, preconceitos e discriminações construídos sobre esse grupo racial. [...] O mito da democracia racial atua como um campo fértil para a perpetuação de este-

reótipos sobre os negros, negando o racismo no Brasil, mas, simultaneamente, reforçando as discriminações e desigualdades raciais.

[LINO GOMES, Nilma - **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: Uma breve discussão.** p. 57. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>

“Num certo sentido, o ideal de democracia racial é um mito fundador da nacionalidade brasileira e deve ser denunciado justamente pelo seu caráter ‘mítico’ de promessa não cumprida. Os estudos seminais de Carlos Hasenbalg (1979) e Nelson do Valle Silva (1980), assim como os de Telles (1992), Lovell (1989), Andrews (1992), Castro e Guimarães (1993), Silva (1993) e outros desmascaram justamente a pretensa suavidade da discriminação no Brasil. Eles mostram as desigualdades profundas que separam os brancos dos outros grupos raciais e revelam uma segregação real dos negros no emprego, na educação, na habitação etc.”

[GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no**

Brasil. *Novos Estudos*. Novembro 1995. p.43. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2128310/mod_resource/content/1/ASG_racismo_e_anti_racismo_NE%2043_1995.pdf. Acesso em 03/11/2022]



Você consegue perceber como opera o mito da democracia racial na sociedade brasileira?



NEGRO OU PRETO?

“De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população brasileira é representada por 56% de negros, sendo que esta porcentagem representa a soma de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas. Sendo assim, oficialmente para o IBGE a denominação “negro” se refere tanto às pessoas pretas, quanto pardas. Uma pesquisa rápida sobre a militância racial permite ver que o termo “negro” é usado amplamente. Coletivos e grupos organizados assumem a palavra no nome e em textos. Por outro lado, é crescente o uso de “preto”, embora a palavra soe estranha a quem está fora da militância.”

SACRAMENTO, Marcos. “Preto” ou “negro”? O vídeo viral que

levantou um debate semântico. Portal Geledés. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/preto-ou-negro-o-video-viral-que-levantou-um-debate-semantico-por-sacramento/>, acesso em 17/10/2022]

“Segundo o antropólogo Messias Basques, doutor em antropologia pelo Museu Nacional, pensando em termos de Censo, as categorias negro, preto ou pardo, incluem sujeitos racializados; ‘não-brancos’. Tais categorias “estão em grupos sociais mais vulneráveis em uma hierarquia de relações que os contrapõem aos brancos, que recebem um legado histórico de privilégio por não serem vítimas de desigualdades de raízes históricas do escravismo e da escravização de pessoas de ascendência africana e indígena”. Ainda segundo o antropólogo, “dentro dos movimentos negros, o conceito de pardo tomou uma atribuição pejorativa, debatida em outras esferas, como a da arte, a exemplo do artista plástico Maxwell Alexandre, que se tornou uma revelação brasileira com a obra que critica o próprio termo: “Pardo é Papel”. O motivo do conceito de pardo ter tomado essa dimensão é o

processo chamado de embranquecimento. "O pardo permite ver um processo de embranquecimento histórico que leva esses indivíduos a esquecerem quem são e não compreenderem sua racialidade e o modo como sofrem processos históricos de longa duração", esclarece Basques.

[VINCENZO, Giacomo. "Preto ou negro? Qual a relação dos termos com a história do Brasil?".

Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2021/08/25/preto-ounegro-qual-a-relacao-dos-termos-com-a-historia-do-brasil.htm>]



Você já ficou em dúvida sobre qual termo usar para se referir a uma pessoa: negro ou preto? Por que acha que isso acontece? Você sabia que a autodeclaração (como a própria pessoa se autodefine racialmente) pode ajudar a esclarecer essa dúvida?



PRECONCEITO RACIAL

“O preconceito é um julgamento negativo e prévio dos membros de um grupo racial de pertença, de uma etnia ou de uma religião ou de pessoas que ocupam outro papel social significativo. Esse julgamento prévio apresenta como característica principal a inflexibilidade, pois tende a ser mantido sem levar em conta os fatos que o contestem. Trata-se do conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos. O preconceito inclui a relação entre pessoas e grupos humanos. Ele inclui a concepção que o indivíduo tem de si mesmo e também do outro”.

[LINO GOMES, Nilma. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: Uma breve discussão.** p. 54. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>]

“Preconceito: trata-se de um pré-julgamento — literalmente, “pré-conceito”. É um conjunto de opiniões subjetivas e superficiais sobre determinada

pessoa ou grupo de pessoas, que não é baseado em uma experiência real ou na razão. O preconceito não tem fundamento crítico ou lógico.”

[Glossário - Melhoria da Educação - Itaú social - Tecnologia Educacional | Gestão da educação para a equidade racial]



Você já observou que toda piada sobre o negro em nossa sociedade contém, no fundo, uma ideia de inferioridade racial?



RACISMO

“É a crença na inerente superioridade de uma raça sobre a outra. Tal superioridade é concebida tanto no aspecto biológico como na dimensão psico-sócio-cultural. Esta é a dimensão usualmente negligenciada ou omitida nas definições tradicionais do racismo. A elaboração teórico-científica produzida pela cultura branco-europeia justificando a escravidão e a inferiorização dos povos africanos constitui o exemplo eminente do racismo sem precedentes na história da humanidade.”

[NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo – Documentos de uma Militância Pan-Africanista**. São Paulo: Perspectiva; Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019, p.300]

"Racismo consiste em uma ideologia que se baseia na hierarquização dos grupos humanos. Diferenças culturais e/ou fenotípicas são utilizadas como justificativas para atribuir desníveis intelectuais e morais aos seres humanos. Do racismo, derivam regras formais ou informais, políticas e práticas sociais, denominadas legalmente como práticas do racismo."

[Glossário - Melhoria da Educação - Itaú social - Tecnologia Educacional | Gestão da educação para a equidade racial.]



Você identifica situações de racismo no seu cotidiano, por meios de palavras, gestos, brincadeiras e silêncios?



RACISMO AMBIENTAL

“Racismo ambiental: injustiças sociais e ambientais que atingem, de forma implacável, grupos étnicos mais vulneráveis e outras comunidades discriminadas por sua raça, origem ou cor.”

[Glossário - Melhoria da Educação - Itaú social - Tecnologia Educacional | Gestão da educação para a equidade racial.]

“Racismo ambiental como o termo que designa injustiças ambientais decorrentes da abordagem institucional ou frequentemente da administração pública, pautada numa lógica, nem sempre nítida, de divisão racial ambiental na distribuição de serviços públicos. Assim, por exemplo, espaços urbanos com significativa população negra seriam os mais atingidos pela ausência de tratamento isonômico por parte dos órgãos e entidades da administração pública.”

[ALMEIDA, Lúcio. **Racismo ambiental nos centros urbanos Brasileiros**. Portal Geledés. Disponível em <https://www.geledes.org.br/racismo-ambiental-nos-centros-urbanos-brasileiros/> acesso em 02/11/2022.]

RACISMO ESTRUTURAL

“Não é o racismo estranho à formação social de qualquer Estado capitalista, mas um fator estrutural, que organiza as relações políticas e econômicas. (...) É possível dizer que países como Brasil, África do Sul e Estados Unidos não são o que são apesar do racismo, mas são o que são graças ao racismo. A inserção dos indivíduos em cada uma

destas condições formatadas pela sociabilidade capitalista depende de um complexo jogo que mescla uso da força e reprodução da ideologia a fim de realizar a domesticação dos corpos entregues indistintamente ao trabalho abstrato.”

[ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural**. Jandaíra, p.141-142]

“Diz-se racismo estrutural a compreensão de que não são apenas os indivíduos que reproduzem o racismo, se não o racismo, institucionalizado, que produz os indivíduos. Posto que a escravidão no Brasil durou trezentos anos, e suas consequências são sofridas até os dias atuais, está posto também que se mantiveram concepções culturais e, mais importante, mecanismos estruturais que mesmo quando não são deliberadamente racistas reproduzem lógicas herdadas do escravismo e sua ideologia. Isso significa dizer que a sociedade ainda hoje está estruturada sobre práticas racistas, que seguem inferiorizando pessoas negras. É o racismo presente nas estruturas sociais que normaliza a violência policial contra pessoas negras (...). Da

mesma forma, as estruturas sociais e econômicas se beneficiam da inferiorização negra, já que isso garante um contingente para funções subalternas. Assim, entende-se que a sociedade está estruturada sobre bases racistas, de tal forma que a questão é coletiva e de conduta geral, necessitando uma transformação mais profunda que apenas a mudança individual.”

[Coletivo História da Disputa: Disputa da História. **Glossário Antirracista História da Disputa Sesc Florêncio de Abreu**. p.39. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/glossario-antirracista-versao-final-aprovada-e-atualizada.pdf>]

RACISMO INSTITUCIONAL

“Racismo institucional é a ausência de pessoas negras em posições de comando nas grandes empresas e a inexistência de negras(os) em postos de destaque no estado são marcas indelévels do preconceito em sua dimensão maior.”

[**Glossário - Melhoria da Educação - Itaú social - Tecnologia Educacional | Gestão da educação para a equidade racial.**]

“O racismo institucional, também denominado racismo sistêmico, é um mecanismo estrutural que

garante a exclusão seletiva dos grupos racialmente subordinados - negros, indígenas, ciganos, para citar a realidade latino-americana e brasileira da diáspora africana - atuando como alavanca importante da exclusão diferenciada de sujeitos nestes grupos. Trata-se da forma estratégica como o racismo garante a apropriação dos resultados positivos da produção de riquezas pelos segmentos raciais privilegiados na sociedade, ao mesmo tempo em que ajuda a manter a fragmentação da distribuição destes resultados no seu interior.”

[Geledés – Instituto da Mulher Negra, **Racismo Institucional - Uma abordagem conceitual.**

Disponível em <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>.

Acesso em 02/11/2022.]

RACISMO RECREATIVO

“O racismo recreativo é um tipo de discurso de ódio, é um tipo de mensagem que comunica desprezo, que comunica condescendência por minorias raciais. O humor racista opera como um mecanis-

mo cultural que propaga o racismo, mas que ao mesmo tempo permite que pessoas brancas possam manter uma imagem positiva de si mesmas. Elas conseguem então propagar a ideia de que o racismo não tem relevância social. Não podemos esquecer que o humor é uma forma de discurso que expressa valores sociais presentes em uma dada sociedade.”

[MOREIRA, Adilson em: TARDELLI, Breno. **Adilson Moreira: o humor racista é um tipo de discurso de ódio**. Carta Capital. 18/12/2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/adilson-moreira-o-humor-racista-e-um-tipo-de-discurso-de-odio/>]

“O racismo recreativo se constitui de uma política cultural que utiliza o humor como veículo de hostilidade racial, em termos mais diretos, utiliza o humor como forma de praticar o racismo. Nas piadas são utilizadas muitas comparações de negros aos animais, mostrando de modo intrínseco os pensamentos da maioria dos privilegiados, de que tal grupo não está no mesmo nível que os brancos, e de que a humanidade deles é menor. O racismo é legitimado por agentes do sistema de

justiça quando julgam ou quando interpretam a moralidade alegando que o autor tinha uma intenção de “brincadeira”, ou seja, um ato cômico e sem hostilidade.”

[BRASIL, Charles dos Santos e BRITO, Frank Henrique Lima de. **O Racismo Recreativo Como Política Cultural**. Revista Em favor de Igualdade Racial. Rio Branco - Acre, v. 5, n.2, p.112-119, mai-ago. 2022]

RACISMO “REVERSO”

“A ideia é que, assim como ocorre com os negros, também os brancos estariam sofrendo com esse tipo de racismo estrutural; isto é, negros estariam racializando os brancos e assim os prejudicando socialmente. O problema é que, se podem existir exemplos isolados, eles de forma alguma conformam uma estrutura social.”

[Schwarcz, Lilia - **Não existe supremacismo negro nem racismo reverso** - Nexo - 31 de jan de 2022. Disponível em <https://www.nexojournal.com.br/colunistas/2022/N%C3%A3o-existe-supremacismo-negro-nem-racismo-reverso>. Acesso em 02/11/2022.]

“Quando a gente discute raça e racismo, é uma forma de dar significado às relações de poder

porque, se não houver relações de poder, ser branco não significa nada. Não se tem poder por causa da pele branca e ninguém nunca sofreu na vida porque tem melanina na pele, o que faz as pessoas sofrerem são relações de poder. Uma pessoa não sofre porque ela é negra, mas porque há racismo.”

[SCHUCMAN, Lia Vainer. “Três perguntas para Lia Vainer”.

Revista Poder. Edição 145. Disponível em:

<https://revistapoder.uol.com.br/edicoes/edicao-145/3-perguntas-para-lia-vainer-schucman/?amp=1>]



Você já observou algum branco ser parado pela polícia ou ser acusado de ladrão ao adentrar um carro, apenas por ser branco?



PARA AMPLIAR AS PERCEPÇÕES



MÚSICAS

“Preto cismado” (Aláfia)

“O Haiti não é aqui” (Caetano Veloso e Gilberto Gil)



FILME

Branco sai, preto fica (direção e roteiro de Adirley Queirós, 2014)



POEMAS

“Alma branca” (Carlos de Assumpção)

“Quebranto” (CUTI)

ALMA BRANCA

Isso é discriminação
Deixe disso meu irmão
Mesmo quando elogia
Você mostra é prevenção
Pare com isso por favor
Quem já viu a alma algum dia
Pra saber se ela tem cor

[ASSUMPÇÃO. Carlos de. **Não pararei de gritar**. São Paulo. Companhia das Letras, 2020, p.20]

QUEBRANTO

às vezes sou o policial que me suspeito
me peço documentos
e mesmo de posse deles
me prendo
e me dou porrada

às vezes sou o porteiro
não me deixando entrar em mim mesmo
a não ser
pela porta de serviço

às vezes sou o meu próprio delito
o corpo de jurados
a punição que vem com o veredicto

às vezes sou o amor que me viro o rosto
o quebranto
o encosto
a solidão primitiva
que me envolvo no vazio

às vezes as migalhas do que sonhei e não comi
outras o bem-te-vi com olhos vidrados
trinando tristezas

um dia fui abolição que me lancei de supetão no
espanto
depois um imperador deposto

a república de conchavos no coração
e em seguida uma constituição
que me promulgo a cada instante

também a violência dum impulso
que me ponho do avesso
com acessos de cal e gesso
chego a ser

às vezes faço questão de não me ver
e entupido com a visão deles
me sinto a miséria concebida como um eterno
começo

fecho-me o cerco
sendo o gesto que me nego
a pinga que me bebo e me embebedo
o dedo que me aponto
e denuncio
o ponto em que me entrego.
às vezes!...

[CUTI, **Negroesia**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007. *Negroesia*, p. 53-54]

2. CULTURA

AFRO-BRASILEIRA

[Fernanda Aguiar Moreira e Leda Maria Torres Haddad]



2. CULTURA AFRO-BRASILEIRA

ANCESTRALIDADE

“A ancestralidade pode ser lida como uma categoria de alteridade. Mais que isso, uma categoria de trans-alteridade, posto que se referencia no local de relação, ou seja, do encontro da diferença. A ancestralidade é a categoria que permite entender os territórios desterritorializados que, ao se reconstruir, a exemplo da experiência negra no Brasil, constroem outros territórios capazes de suspender a temporalidade e a linearidade de uma história de cunho progressista e unívoca; ou como a história indígena, cuja própria existência e resistência determinam o local de rasura de uma nação que se pretende homogênea. As misturas e mistérios do mundo se entrelaçam na filosofia da ancestralidade. Não se trata de uma mera saudade do passado, mas de uma referência de como os nossos antepassados nos deixaram

movimentos para continuar a saga da existência.”

[BERNARDO, Augusto Sérgio dos Santos de São. “**A lenda e a lei: a ancestralidade afro-brasileira como fonte epistemológica e como conceito jurídico-normativo**”. Odeere: Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade – UESB. ISSN: 2525-4715 – Ano 2018, Volume 3, número 6, Julho – Dezembro de 2018, p.6. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/4422/3622>]

“A cultura ocidental se fixa muito na identidade como algo imutável. A ancestralidade é tudo, menos estática. Ela leva em conta o passado, mas sua força está no presente. Os iorubás nos contam que temos três destinos: o que você escolhe, o dado pelos ancestrais e outro negociável”.

[OLUKEMI, Zezé. Entrevista concedida ao jornalista Rodrigo Bertolotto. Disponível em: <https://www.cedefes.org.br/penso-logo-resisto-como-as-cosmovisoos-de-indigenas-e-afrodescendentes-podem-ajudar-a-construir-uma-filosofia-brasileira/>]

CAPOEIRA

“Técnica de defesa e ataque criada pelos negros escravizados no Brasil¹. A origem é controvertida: alguns autores situam-na em Angola, na África, enquanto outros acham que ela surgiu no Brasil. É, ao que parece, uma criação de escravizados fugitivos e perseguidos. (...) É o surgimento da arma do corpo, enfrentando rifles e canhões para defender, a qualquer custo, o direito à vida. Essa “arma” é assimilada e, mais tarde, batizada com o nome de “capoeira de Angola”. A capoeira, mato onde os negros escravizados se entrincheiravam e exerciam seus treinos, empresta-lhe o primeiro nome: capoeira. (...) Almir das Areias informa: ‘As primeiras notícias históricas sobre a capoeira no Brasil nos remetem às invasões holandesas no Nordeste em 1624. A desordem provocada pelas invasões possibilitou a fuga em massa de negros

¹Embora o autor tenha usado o termo escravo no texto original, optou-se por trocar por escravizado neste Glossário. Os Movimentos Negros orientam a troca dos termos, uma vez que escravo remete à uma condição inerente e escravizado remete à uma condição temporária, imposta por um contexto escravista opressor.

escravizados.(...) Burlamarquei ressalta a importância do jogo de corpo do negro na defesa dos quilombos ao afirmar que se mostrava evidentemente superior na luta, pela agilidade, coragem e astúcia aprendida ali.’(...) proclamada a República, Deodoro da Fonseca instituiu o Código Penal de 1890, no qual a chamada “capoeiragem” é considerada crime. (...) Somente em 1932 Getúlio Vargas liberou a capoeira, subordinando-a, porém, a uma série de regras.”

[MOURA, Clóvis. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2004, p.84-86]

“A capoeira, surgida entre os séc. XVIII e XIX, principalmente em espaços urbanos, mesclava características de luta, esporte, dança, jogo, musicalidade, malícia - também se utilizando de códigos e estratégias de resistência - e filosofia de vida. Jongo e capoeira eram marginalizados e perseguidos, ao mesmo tempo que potências criadoras, fortalecendo vínculos de grupo e sentimentos de identidade em um momento de

repressão e espoliação escravista.”

[Glossário Antirracista - História da Disputa. Sesc Florêncio de Abreu. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/glossario-antirracista-versao-final-aprovada-e-atualizada.pdf>]



A capoeira é dança, jogo ou luta?



ETNOMATEMÁTICA

“A etnomatemática nasceu na década de 1970 como fruto das críticas feitas ao ensino tradicional da matemática nas escolas, que entendia que havia apenas um jeito de se pensar a matemática. A etnomatemática estuda as várias formas de conhecimento matemático construídas por diferentes povos, culturas e grupos de determinada população. na etnomatemática, o continente africano ocupa um lugar de destaque por ser a origem de vários conhecimentos matemáticos assumidos pela

cultura ocidental. A etnomatemática estuda, por exemplo, os conhecimentos matemáticos dos povos africanos, indígenas, das famílias camponesas, de pedreiros, feirantes, artesãos, pais e mães de santo, além de muitos outros povos e grupos humanos.”

[CARREIRA, Denise. **Indicadores de qualidade na educação: relações raciais na escola**. São Paulo: Ação Educativa, 2013. p.55]

“Indivíduos e povos têm, ao longo de suas existências e ao longo da história, criado e desenvolvido instrumentos de reflexão, instrumentos materiais e intelectuais [que chamo ticas] para explicar, entender, conhecer, aprender para saber e fazer [que chamo de matema] como resposta a necessidades de sobrevivência e de transcendência em diferentes ambientes naturais, sociais e culturais [que chamo de etnos].”

[D'AMBROSIO, Ubiratan. **Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade**. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p.60]



Você já tinha ouvido falar no termo “etnomatemática”? Já parou para pensar nas variadas formas de fazer matemática presentes nas diversas culturas?

GRIÔ

“A origem dos griots é em Mali, oriunda do Império de Mandengue, onde a língua nativa era o Malinque ou Bambará. Com a colonização francesa na África Ocidental, os griots enfrentaram muitas adversidades para manterem a história e a cultura de seu povo, pertencentes à divisão da casta nàmàkàlá, na qual os direitos e os deveres são hereditários e referem-se a ofícios na sociedade. Responsável por guardar e transmitir a história dos reis e de seu povo, o griot é treinado na arte da palavra desde a infância e entre eles existem os que exercem o ofício de historiadores, genealogistas, contadores de histórias, poetas, músicos que cantam e tocam o tanta e o kora e os caçadores.”

[SANTOS, Fátima Verônica. “**Contar histórias a partir da tradição do griot**”. VI Congresso de Pesquisa e Educação em Artes Cênicas - 2010. p.1-2.

Disponível em: <http://www.portalabrace.org/vicongresso/estudos-performance/F%20Ver%20-%20Contar%20historias%20a%20partir%20da%20tradi%20do%20griot.pdf>
Acessado em:11/10/ 2022]

“O termo griô é um abasileiramento do termo griot, que por sua vez define um arcabouço imenso do universo da tradição oral africana. É uma corruptela da palavra “Creole”, ou seja, Crioulo, a língua geral dos negros na diáspora africana. Foi uma recriação do termo gritadores, reinventado pelos portugueses quando viam os griôs gritando em praça pública. Utilizado pelos estudantes afrodescendentes que estudavam na língua francesa para sintetizar milhares de definições que abarca. O termo griô tem origem nos músicos, genealogistas, poetas e comunicadores sociais, mediadores da transmissão oral, bibliotecas vivas de todas as histórias, saberes e fazeres da tradição, sábios da tradição oral que representam nações, famílias e grupos de um universo cultural fundado na oralidade. (...) Em África, existem termos em cada grupo étnico: Dioma, Dieli, Funa, Rafuma,

Baba, Mabadi. Os primeiros povos do Brasil também reconhecem no termo Griô a definição de um lugar social e político na comunidade para transmissão oral dos seus saberes e fazeres, a exemplo dos Kaingang do Sul, dos Tupinambá das Aldeias Tukun e Serra Negra (BA), dos Pankararu de Pernambuco, dos Macuxi em Roraima, e tantos outros que participam da Rede Ação Griô Nacional. (...) O Brasil possui um Projeto de Lei para instituir a Política Nacional Griô, para proteção e fomento à transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral. Trata-se do Projeto de Lei 1786/2011, de autoria de Jandira Feghali (PCdoB/RJ).

[Adaptado de: <http://www.leigrionacional.org.br/o-que-e-grio/>. Acesso em 04/11/2021]

LITERATURAS AFRO-BRASILEIRA E NEGRO-BRASILEIRA

“Técnica As reflexões do poeta e crítico Edimilson de Almeida Pereira apontam o risco dos critérios étnico e temático funcionarem como “censura prévia” aos autores. Sua preocupação se aproxima daquela manifestada por Proença Filho quanto ao

“risco terminológico” (1988, p. 77) implícito à expressão, que poderia confinar ainda mais essa escritura ao gueto, afastando-a, conseqüentemente, das instâncias de canonização. De sua parte, Pereira defende a adoção de um “critério pluralista”, a partir de uma “orientação dialética”, que “possa demonstrar a literatura afro-brasileira como uma das faces da literatura brasileira – esta mesma sendo percebida como uma unidade constituída de diversidades.” (1995, p. 1035-6). O crítico inverte a conhecida postulação de Afrânio Coutinho e considera a literatura brasileira como constituinte de uma “tradição fraturada” típica de países que passaram pelo processo de colonização. É, portanto, no âmbito dessa expressão historicamente múltipla e desprovida de unidade que se abre espaço para a configuração do discurso literário afrodescendente em seus diversos matizes. Em resumo, que elementos distinguiriam essa literatura? Para além das discussões conceituais, alguns identificadores podem ser destacados: uma voz autoral afrodescendente, explícita ou não no dis-

curso; temas afro-brasileiros; construções lingüísticas marcadas por uma afro-brasilidade de tom, ritmo, sintaxe ou sentido; um projeto de transitividade discursiva, explícito ou não, com vistas ao universo recepcional; mas, sobretudo, um ponto de vista ou lugar de enunciação política e culturalmente identificado à afrodescendência, como fim e começo. Alertando para o fato de que se trata de um conceito em construção.”

[DUARTE, Eduardo de Assis. **Por um conceito de literatura afro-brasileira**. Literafro - O Portal da Literatura Afro-brasileira. UFMG. Disponível em: <http://www.lettras.ufmg.br/literafro/artigos/artigos-teorico-conceituais/148-eduardo-de-assis-duarte-por-um-conceito-de-literatura-afro-brasileira>]

“Denominar de afro a produção literária negro-brasileira (dos que se assumem como negros em seus textos) é projetá-la à origem continental de seus autores, deixando-a à margem da literatura brasileira, atribuindo-lhe, principalmente, uma desqualificação com base no viés da hierarquização das culturas, noção bastante disseminada na concepção de Brasil por seus intelectuais. “Afro-

brasileiro” e “afro-descendente” são expressões que induzem a um discreto retorno à África, afastamento silencioso do âmbito da literatura brasileira para se fazer de sua vertente negra um mero apêndice da literatura africana. (...) A literatura africana não combate o racismo brasileiro. E não se assume como negra. Ainda, a continentalização africana da literatura é um processo desigual se compararmos com outros continentes. Países com a sua singularidade estético-literária são colocados sob um mesmo rótulo. A diversidade africana mais uma vez é negada. (...) Parece-nos que a escrita afro-brasileira ou afro-descendente tenderia a se diferenciar da escrita negro-brasileira em algum ponto. O ponto nevrálgico é o racismo e seus significados no tocante à manifestação das subjetividades negra, mestiça e branca. Quais as experiências vividas, que sentimentos nutrem pessoas, que fantasias, que vivências, que reações, enfim, são experimentadas por elas diante das consequências da discriminação racial e de sua presença psíquica, o preconceito? Esse é o ponto!”

[CUTI, *Literatura Negro-Brasileira*. Edições Selo Negro, 2010, p.36-39]



Literatura afro-brasileira seria uma literatura feita por negros e descendentes assumidos de negros ou uma arte literária feita por quem quer que seja, desde que reveladora de dimensões peculiares aos negros e seus descendentes?

PARA AMPLIAR AS PERCEPÇÕES



MÚSICAS

“Etnia” (Nação Zumbi)

“Berimbau” (Baden Powell e Vinicius de Moraes)



FILME

“Um dia com Jerusa” (direção Viviane Ferreira, 2021)

SÉRIE

Colin em Preto e Branco - Quem é Colin preto no branco? (Ava DuVernay e Colin Kaepernick, 2021)

DANÇA

Dança: “Gira” (Grupo Corpo, 2017)



POEMA

“Linhagem” (Carlos de Assumpção)

ALMA BRANCA

Isso Eu sou descendente de Zumbi
Zumbi é meu pai é meu guia
Me envia mensagens do Orun
Meus dentes brilham na noite escura
Afiados com o agadá de Ogum
Eu sou descendente de Zumbi
Sou bravo valente sou nobre
Os gritos aflitos do negro
Os gritos aflitos do pobre
Os gritos aflitos de todos
Os povos sofridos do mundo
No meu peito desabrocham
Em força em revolta
Me empurram pra luta me comovem
Eu sou descendente de Zumbi
Zumbi é meu pai é meu guia
Eu trago quilombos e vozes bravias dentro de mim

Eu trago os duros punhos cerrados

Cerrados como rochas

Floridos como jardins

[ASSUMPÇÃO. Carlos de. **Não pararei de gritar**. São Paulo.
Companhia das Letras, 2020, p.77]

3. NORMATIVAS E DIRETRIZES

[Cassia Viviane Justi Mota, Érica Thais Tavares da Silva e Juliana Ramos Fernandes]



3. NORMATIVAS E DIRETRIZES

ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA CASOS DE RACISMO NA ESCOLA

“A sindicância é um procedimento em que será feita uma investigação administrativa do servidor público, por ele cometer um possível ato contra as regras e leis. Nesse caso, é feita a investigação e tudo deve ser descrito em um relatório. Com as informações obtidas, a finalidade é esclarecer determinado ato ou fato ilícito. Essa investigação pode acontecer de modo sigiloso ou público, tendo uma pessoa certa a ser investigada, ou não. Ou seja, a apuração pode ser feita apenas com base nos fatos ilícitos e, assim, encontrar quem o praticou. Quando encontrar evidências de possíveis fatos ou atos contra as regras e leis (chamadas de questões ilícitas), o servidor pode ser punido com advertência ou suspensão de até 30 dias. No entanto, se a penalidade for de suspensão maior que 30 dias ou a demissão, deve ser aberto um

processo administrativo disciplinar contra o funcionário público responsável.”

[Disponível em: <https://concursos.adv.br/o-que-e-sindicancia/>]

“Nos casos de racismo ocorridos na escola, o diretor, após verificar as situações graves, deve de imediato orientar o funcionário e relatar o fato à Secretaria Municipal de Educação. Sendo necessário, o caso será encaminhado à Secretaria de Controle Geral, que fará a apuração dos fatos mencionados. Após conclusão do processo, as providências cabíveis são tomadas.”

[SILVA, Tânia Mara da. Entrevista concedida especialmente para registro no Glossário Comentado - Letramento Racial]

Importante saber:

“Com o objetivo de desenvolver um trabalho preventivo e corretivo, de forma a melhorar o serviço público, a Secretaria de Controle Geral conta com a Corregedoria. Trata-se de um órgão que, apoiado em fatos, faz a fiscalização administrativa de denúncias recebidas por meio da

Ouvidoria (156) ou levadas ao próprio órgão.”

[Mais informações em:

<https://www.santabarbara.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/47074/o-ouvidoria-e-corregedoria-estao-abertas-para-denuncias>]



A construção de estratégias educacionais que visem o combate ao racismo é uma tarefa de todos os educadores, independentemente de seu pertencimento étnico-racial. De que maneira você contribui para uma educação antirracista?



CATEGORIAS RAÇA/COR IBGE

“O sistema de classificação “cor/raça” adotado nos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) se apoia em cinco categorias: branco, preto, pardo, amarelo e indígena. Esse sistema é utilizado desde 1972, passando por pequenas modificações ao longo do tempo. Durante o censo, o preenchimento do campo denominado raça/cor deve respeitar o critério de autodeclaração, ou seja, somente a própria pessoa pode saber exatamente qual é a sua raça/cor levando em consideração a sua origem e os seus ascendentes

(pais, avós) ou as suas convicções políticas e culturais. A inclusão do quesito cor /raça no censo tem como objetivo identificar, cadastrar e mapear o perfil das pessoas a fim de caracterizar, do ponto de vista étnico-racial, a população e dimensionar adequadamente as políticas públicas. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2019, 42,7% dos brasileiros se declararam como brancos, 46,8% como pardos, 9,4% como pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas. A soma das categorias “parda” e “preta” totaliza a quantidade de pessoas consideradas “negras”. Neste caso, esse total corresponde a 56,2% da população brasileira (2019).

[Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>]

“O quesito cor/raça foi incluído no questionário do Censo Escolar a partir de 2005. Dessa forma, todos os estudantes brasileiros acima de 16 anos passaram a autodeclarar sua cor/raça segundo categorias utilizadas pelo IBGE para caracterizar a população brasileira (preto, pardo, branco, amarelo

e indígena). Para estudantes com menos de 16 anos, a classificação junto às escolas é de responsabilidade das famílias. O quesito cor/raça veio contribuir para tornar mais visível as desigualdades raciais na educação do país e, dessa forma, subsidiar ações e políticas de governo que enfrentem o problema. Ele vem sendo implementado em outras políticas públicas, como as da saúde.”

[CARREIRA, Denise - **Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola** - São Paulo : Ação Educativa, 2013. p.41]



A escola tem um papel fundamental ao valorizar os grupos historicamente discriminados para o conjunto da comunidade escolar e criar condições para que todas as pessoas reconheçam seu pertencimento racial e o dos outros. Isso acontece na escola, biblioteca, centro cultural e demais instituições que você frequenta?



CRIME DE RACISMO

“Violências cometidas contra um grupo ou coletivo de pessoas. O crime de racismo inclui penas que podem variar de 2 a 5 anos de prisão, segundo a lei

federal 7.716/89, conhecida como a Lei do Racismo.”

Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza:

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, o juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido

deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência:

I - o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;

II - a cessação das respectivas transmissões radiofônicas, televisivas, eletrônicas ou da publicação por qualquer meio;

III - a interdição das respectivas mensagens ou páginas de informação na rede mundial de computadores

§ 4º Na hipótese do § 2º, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido.

[Disponível em: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFDT http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm]



O combate ao racismo é dever de todos os brasileiros para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. De que maneira você contribui para que isto aconteça de fato?



CRIME DE INJÚRIA RACIAL

“A O crime de injúria racial está inserido no capítulo dos crimes contra a honra, previsto no parágrafo 3º do artigo 140 do Código Penal, que prevê uma forma qualificada para o crime de injúria, na qual a pena é maior e não se confunde com o crime de racismo, previsto na Lei 7716/1989. Para sua caracterização é necessário que haja ofensa à dignidade de alguém, com base em elementos referentes à sua raça, cor, etnia, religião, idade ou deficiência. Nesta hipótese, a pena pode ir de 1 a 3 anos de reclusão. Ofensas proferidas contra uma pessoa com base em elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem. Com pena de dois a cinco anos de prisão, é inafiançável e imprescritível, podendo aumentar pela metade e chegar a sete anos e meio de prisão quando proferidas por duas ou mais pessoas. Além das sanções criminais, os crimes cometidos em locais com a presença de público, como estádios de futebol e eventos culturais, também preveem o banimento do autor das ofensas.”

Código Penal - Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Injúria

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º - O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I - quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II - no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º - Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de

deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena - reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997)

[Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm]



Você já presenciou atos de ofensa à honra de alguém, valendo-se de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem ?

Se a resposta for sim, denuncie!



ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

“A LEI Nº 12.288/10, institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.”

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a

efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Art. 65. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2010; 189o da Independência e 122o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

[Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm]



De que maneira você pode contribuir para que haja real aplicabilidade do que está no Estatuto da Igualdade Racial?



LEI 10.639/03

“A Lei nº 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileiras e africanas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio; o Parecer do CNE/CP 03/2004 que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas; e a Resolução CNE/CP 01/2004, que detalha os direitos e as obrigações dos entes federados ante a implementação da lei compõem um conjunto de dispositi-

vos legais considerados como indutores de uma política educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais nas escolas, desencadeada a partir dos anos 2000. É nesse mesmo contexto que foi aprovado, em 2009, o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2009). O percurso de normatização decorrente da aprovação da lei 10.639/03 deveria ser mais conhecido pelos educadores e educadoras das escolas públicas e privadas do país. Ele se insere num processo de luta pela superação do racismo na sociedade brasileira e tem como protagonistas o Movimento Negro e os demais grupos e organizações partícipes da luta antirracista. Revela também uma inflexão na postura do Estado, ao pôr em prática iniciativas e ações afirmativas na Educação Básica brasileira, entendidas como uma forma de correção de desigualdades históricas que incidem sobre a

população negra no nosso país.”

[GOMES, Nilma Lino. **Educação, relações étnico-raciais e a Lei 10.639/03**. Portal Geledés, 27/08/2011. Disponível em:

https://www.geledes.org.br/educacao-relacoes-etnico-raciais-e-lei-10-63903-2/?amp=1&gclid=Cj0KCQjwguGYBhDRARIsAHgRm4_IAc_hmooOo9sEuCIN9eHoHvg6fubg90T600QxnC1oI3n9a-C1Yo0aAqmDEALw_wcB]



Essa Lei é um dos maiores marcos da relação entre a atuação dos movimentos negros e o desenvolvimento de políticas públicas. Por que ainda é tão difícil incorporá-la aos currículos escolares?



LEI 11.645/08

“A Lei 11.645/08 é um instrumento jurídico direcionado ao ensino na educação básica para promover o respeito e o reconhecimento à pluralidade cultural. Esse dispositivo legal nasce a partir de um contexto de resistência, em que se verificam conexões entre as lutas por democracia e afirmação das minorias. O Art. 26-A determina que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obriga-

tório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.”

[Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm]



Quais práticas pedagógicas podem configurar caminhos para ultrapassar a visão colonizadora sobre os povos originários e a população indígena, ainda predominante em boa parte dos currículos?



PARA AMPLIAR AS PERCEPÇÕES



MÚSICAS

“Racistas otários” (Racionais MC’s)

“Negro Drama” (Racionais MC’s)



FILME

“Medida Provisória” (direção Lázaro Ramos, 2022)

SÉRIE

“Olhos que condenam” (Ava DuVernay, Oprah Winfrey, 2019)



POEMA

“Crime” (Carlos de Assumpção)

CRIME

De repente

Duma viatura

Saltam sobre mim

Vários policiais

Com cassetetes revólveres

Metralhadoras em punho

E com ódio

No olhar

Me cercam de repente

No meio da calçada

Num círculo de terror

Não me pedem documentos

Não me perguntam nada

Basta a minha cor

[ASSUMPÇÃO. Carlos de. **Não pararei de gritar**. São Paulo. Companhia das Letras, 2020, p.12]

4. ANEXO – TERMOS E EXPRESSÕES RACISTAS

[Maria Assunta Colleta, Maria Rita Rangel Frota Fonseca e Pâmela Damaris Fischer]



4. ANEXO – TERMOS E EXPRESSÕES RACISTAS

Os estereótipos podem se multiplicar em palavras e expressões de uso cotidiano, incorporadas a um vocabulário histórico e culturalmente constituído, cuja semântica se apoia em experiências, comportamentos e pensamentos de cunho preconceituoso, discriminatório e racista. São listados, a seguir, exemplos incorporados a um discurso colonialmente estruturado, cuja origem remonta a períodos históricos marcados pela opressão e exploração racial e que **devem ser evitados, numa perspectiva de relação social antirracista**. Os termos que constam neste anexo foram colhidos em diferentes momentos formativos com profissionais da Educação do município de Santa Bárbara d'Oeste, nos quais ficou evidente, em determinado contexto, o racismo estrutural.

‘CABELO DURO’ | ‘CABELO RUIM’

“O cabelo do negro na sociedade brasileira expressa o conflito racial vivido por negros e brancos em nosso país. Referir-se ao cabelo da população negra dessa forma é mais um dos diversos artifícios linguísticos usados para depreciar algumas características físicas, tomando como padrão estético de referência positiva apenas as características consideradas que nos chegam das matrizes europeias, como cabelo liso e cabelo crespo. O cabelo do negro, visto como “ruim”, é expressão do racismo e da desigualdade racial que recai sobre esse sujeito. Ver o cabelo do negro como “ruim” e do branco como “bom” expressa um conflito.”

[GOMES, Nilma Lino. **Corpo e cabelo como símbolos da identidade negra**. Disponível em:

http://www.titosena.faed.udesc.br/Arquivos/Artigos_textos_sociologia/Negra.pdf]

‘DENEGRIR’

“Palavra utilizada para dizer que alguém está sendo difamado ou injustiçado por outra pessoa.

“Denegrir”, de acordo com o dicionário Aurélio, é “tornar negro”, “escurecer”. Portanto, esse uso da palavra apresenta concepção racista por associar a ideia de “tornar negro”, “escurecer” à situações negativas.”

[Baseado em: **Correção: Conheça a origem histórica de expressões consideradas racistas.**

Lupa. Disponível em:

<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/11/23/origem-historica-expressoes/>

Acesso em: 20 jun. 2022.]

‘DIA DE BRANCO’

“É utilizado para se referir a dia de trabalho, de responsabilidade, de compromisso, transmitindo a falsa ideia de que só pessoas brancas trabalham. Outra explicação para o uso do termo menciona a nota de mil cruzeiros (moeda que circulou no Brasil no século XX), que possuía a estampa do Barão do Rio Branco (por isso, dia de ‘branco’). Em resumo, a expressão quer dizer que ‘dia de branco’ é um dia de trabalho, de ganhar dinheiro. Ao longo do tempo, a expressão ganhou sentidos racistas, como uma

forma de inferiorizar os negros, atribuindo-lhes características não consideradas positivas, como preguiça e vagabundagem.”

[“**Novembro Negro: conheça algumas expressões racistas e seus significados**”. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Espírito Santo. Disponível em:

<https://sedh.es.gov.br/Not%C3%ADcia/novembro-negro-conheca-algumas-expressoes-racistas-e-seus-significados> Acesso em: 20 jun. 2022.]

‘DOMÉSTICA’

“O termo tem origem no período colonial e se referia às mulheres escravizadas que faziam o trabalho no interior da casa das famílias. Após a ‘abolição da escravidão’, em 1888, a palavra passou a se referir às empregadas que realizavam os trabalhos domésticos nas casas das famílias e, devido à desigualdade e ao racismo estrutural, eram exercidos majoritariamente por mulheres negras. O termo adquire conotação pejorativa quando desvinculado dos direitos de trabalho que devem acompanhar toda atividade profissional, vinculando a função das trabalhadoras a um ‘pertencimento doméstico’, marcado por relações de poder

desumanas, que não priorizam a profissionalização. As trabalhadoras domésticas brasileiras conquistaram apenas recentemente direitos trabalhistas, como Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com recolhimento de 8% do salário; jornada de trabalho fixada em oito horas diárias e 44 horas semanais; pagamento de horas extras (acima de 50% do valor do horário normal); recebimento de multa por demissão sem justa causa; e intervalo durante o expediente. Os benefícios foram conquistados por meio da Emenda Constitucional n. 72/2013, que ficou conhecida como PEC (Proposta de Emenda Constitucional) das Domésticas, e regulamentados por meio da Lei Complementar n.150/2015, estabelecendo a igualdade de direitos trabalhistas entre os domésticos e demais trabalhadores urbanos e rurais.

[“Correção: Conheça a origem histórica de expressões consideradas racistas”. Lupa. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/11/23/origem-historica-expressoes/> Acesso em: 20 jun. 2022.]

ES CRAVO OU ESCRAVIZADO?

“O Dicionário Houaiss da língua portuguesa denomina escravo “que ou aquele que, privado da liberdade, está submetido à vontade de um senhor, a quem pertence como propriedade” (p. 803). O Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa denomina escravo como “Quem perdeu a liberdade, cativo” (p. 1205). Já o Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa denomina o vocábulo como “indivíduo que vive em estado de absoluta servidão” (p. 317) e complementa dizendo que a palavra vem do latim medieval, *sclavus*, tendo como acepção primitiva ‘eslavo’. Ainda segundo o dicionário “a translação de sentido decorre do fato de que, nos sécs. VIII-IX, Carlos Magno e seus sucessores aprisionaram grande número de eslavos, tornando-os cativos”. Diferentemente do “escravo”, privado de liberdade, em estado de servidão, o termo “escravizado” entra em cena para denotar quem “sofreu escravização” e, portanto, foi forçado a essa situação.

[HARKOT-DE-LA-TAILLE, Elizabeth e SANTOS, Adriano Rodrigues dos. ‘Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da

conquista da liberdade’. III Simpósio Nacional discurso, identidade e sociedade (III SIDIS) Dilemas e desafios na contemporaneidade. Disponível em: https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT_DE_LA_TAILLE_ELIZABETH.pdf]

‘HUMOR NEGRO’

“É um subgênero do humor que utiliza situações preconceituosas e racistas, com o objetivo de fazer rir e divertir o público não suscetível a elas. Associar a palavra “negro(a)” à conceitos negativos é um artifício linguístico que reflete mais uma nuance do racismo estrutural, frequente na língua portuguesa – como nos termos “mercado negro”, “magia negra”, “a coisa está preta” (para afirmar que alguma situação está ruim).”

[CARDOSO, Bia. **Humor negro é o que combate o racismo**. Portal Geledes. Disponível em: https://www.geledes.org.br/humor-negro-e-o-que-combate-o-racismo-por-bia-cardoso/?gclid=CjwKCAjwtcCVBhA0EiwAT1fY73hBVM26IDAEaXCehvPZ0q1683aExNI6S_kCeQuramloGWrc3GBfIBoCpwlQAvD_BwE. Acesso em: 20 jun. 2022.]

‘ISSO É MACUMBA’

“Originalmente, “macumba” é um instrumento de percussão, de origem africana, “de princípio idêntico ao reco-reco” (Marcondes, 1977:438). É um idiofone, percutido indiretamente, onde o bastão é raspado com uma pequena baqueta. No Brasil, a palavra passou a ser utilizada de maneira pejorativa para se referir às oferendas a orixás realizadas em algumas religiões de matriz africana. O termo macumba é também empregado ao referir-se aos rituais do candomblé baiano e ao xangô pernambucano. Câmara Cascudo ressalta que “macumba” é empregada de forma mais usual no Rio de Janeiro. Ele ainda afirma que, na acepção popular, é mais ligada ao emprego do ebó, feitiço, coisa-feita, muamba, mais “reunião de bruxaria” que ato religioso, como o candomblé. A expressão, portanto, discrimina os praticantes destas religiões.

[Baseado em: **Correção: Conheça a origem histórica de expressões consideradas racistas.**

Lupa. Disponível em:

<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/11/23/origem-historica-expressoes/>

Acesso em: 20 jun. 2022.]

‘MULATA’

“A palavra se refere à “mula”, animal originado do cruzamento do burro com a égua. Durante o período colonial da escravidão, as mulheres negras escravizadas sofriam abusos e estupros dos senhores e homens brancos e, por muitas vezes, engravidavam. Os filhos eram chamados de “mulatos” por serem o resultado do “cruzamento” de uma mulher negra com um homem branco. A palavra coloca o negro em condição animalizada. A “mulata” ainda ganha maior carga pejorativa pois, ao longo do tempo, reiterou o estereótipo do corpo da mulher negra como mercadoria, associado à ideia de sensualidade exótica e exploração sexual.”

[Baseado em: **Correção: Conheça a origem histórica de expressões consideradas racistas.**

Lupa. Disponível em:

<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/11/23/origem-historica-expressoes/>

Acesso em: 20 jun. 2022.]

‘PRETO DE ALMA BRANCA’

“Elogiar’ uma pessoa negra fazendo referência à sua dignidade como algo pertencente somente às pessoas brancas é preconceito, pois sugere que a pessoa é “menos negra” por ter uma alma branca. Uma referência aos diversos processos de embranquecimento ou branqueamento impostos às pessoas negras.

[Baseado em: **Correção: Conheça a origem histórica de expressões consideradas racistas.**

Lupa. Disponível em:

<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/11/23/origem-historica-expressoes/>

Acesso em: 20 jun. 2022.]

PARA AMPLIAR AS PERCEPÇÕES



MÚSICAS

“A mão da limpeza” (Gilberto Gil)

“Respeitem meus cabelos, brancos!”

(Chico César)



FILME

“Infiltrado na Klan” (Spike Lee, 2018)

“Menino 23 - Infâncias Perdidas no Brasil” (Belisário Franca, 2016)

SÉRIE

“A Vida e a História de Madam C.J. Walker” (Netflix, direção Kasi Lemmons e DeMane Davis, 2020)



POEMA

“Eu sou negro” (Carlos de Assumpção)

EU SOU NEGRO

Eu sou negro

E não admito chacota

Minha cor é linda firme

É saúde e não desbota

Sou negro cor de fumaça

Até na sombra meu bem

Meu bem eu trago nas veias

Sangue doutras raças também.

[ASSUMPÇÃO. Carlos de. **Não pararei de gritar**. São Paulo. Companhia das Letras, 2020, p.20]

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANJOS, Gabriele dos. A questão “cor” ou “raça” nos censos nacionais.

Indicadores de Qualidade na Educação: Relações Raciais na Escola/ Ação Educativa, Unicef, SEPPIR, MEC (Denise Carreira e Ana Lúcia Silva Souza) - São Paulo: Ação Educativa, 2013, 1ª Edição.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>

Marcondes, 1977:438

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo. Documentos de uma militância Pan-africanista**. São Paulo: Perspectiva; Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019.

SILVA, Marcos Fabrício Lopes da. **Educação e letramento racial**. UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais. [Opinião] Educação e letramento racial. Minas Gerais, 20 de novembro de 2020. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/educacao-e-letramento-racial>. Acesso em 21/06/2022.

Glossário Antirracista História da Disputa Sesc Florêncio de Abreu Disponível em: <https://www.historiadadisputa.com/portfolio/glossario-antirracista/>

Cosmovisão Africana Prof^a Katiúscia Ribeiro

<https://www.youtube.com/watch?v=usa5o1KrT6I>

Youtube. Acessado:14/06/2022

Orientações e Ações para a Educação das Relações
Étnico-raciais

Educação Matemática & Diversidade(s)

Narrativas quilombolas: dialogar- conhecer -
comunicar (pág 13)

<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>- acesso em 20/06/2022.

<https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/41084/html>

<https://www.ufrgs.br/ciencia/branquitude-privilegio-branco-e-a-raiz-do-preconceito-racial/>

<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/11/23/origem-historica-expressoes/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

Carta Capital.

Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/dez-expressoes-racistas-que-voce-precisa-parar-de-falar-imediatamente/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Espírito Santo.

Disponível em: <https://sedh.es.gov.br/Not%C3%ADcia/novembro-negro-conheca-algumas-expressoes-racistas-e-seus-significados> . Acesso em: 20 jun. 2022.

BBC.

Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-59366676>. Acesso em: 20 jun. 2022.

Portal Geledes.

Disponível em: https://www.geledes.org.br/humor-negro-e-o-que-combate-o-racismo-por-bia-cardoso/?gclid=CjwKCAjwtcCVBhA0EiwAT1fY73hBVM26IDAEaXCehvPZ0q1683aExNI6S_kCeQuramloGWrc3GBfIBoCpwlQAvD_BwE. Acesso em: 20 jun. 2022.

Instituto Federal da Bahia. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/noticias/2020/especial-13-de-maio-cuidado-com-o-que-diz> . Acesso em: 20 jun. 2022.

MARTINS, José Endoença.

<http://www.letras.ufmg.br/literafro/literafricas/literaturas-afro-diasporicas/1547-jose-endoenca-martins-negrice-negritude-negritice-conceitos-para-a-analise-de-identidades-afro-descendentes-nos-romances-o-mundo-se-despedaca-de-chinua-achebe-e-chorai-patria-amada-de-alan-paton>. Acesso em: 20 jun. 2022.

Correio Braziliense: Disponível em:
<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e-formacao/2019/04/28/interna-trabalhoeformacao-2019,752049/apos-seis-anos-da-pec-das-domesticas-informalidade-so-cresce.shtml> . Acesso em: 23 jun. 2022

Universidade Federal da Paraíba - UFPB -
Laboratório de Estudos etnomusicológicos - LABEET:
Disponível em: <http://www.ccta.ufpb.br/labeet> .
Acesso em 23 jun. 2022.

https://www.casaum.org/senado-equipara-injuria-racial-a-racismo-e-aumenta-a-pena-para-dois-a-cinco-anos-de-prisao/?gclid=CjwKCAjw-8qVBhANEiwAfjXLrsE1ERsIOLZzMPnG4ZLAIJKwYnAn2B1SkVRISp_W9XWiQGXc1eKwdRoC-B0QAvD_BwE



Realização



Secretaria Municipal
de Educação

Parceria técnica

